



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação, no Município de Lins, da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) “Professora Tereza Claudete Perin”.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no inciso IV do artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, no qual efetiva o dever do Estado à garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 5 anos de idade;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 11 da Lei nº 9.394/96, pelo o qual os Municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais, além de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO ainda o que determina o inciso V do mesmo artigo da Lei nº 9.394/96, pelo o qual aos Municípios compete oferecerem a Educação Infantil em creches e pré-escolas;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de ampliar os serviços oferecidos aos alunos e às famílias que dependem do atendimento nessa modalidade de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.100, de 27 de fevereiro de 2015, que denomina “Professora Tereza Claudete Perin” a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, construída no Conjunto Habitacional Paulo Freire, em Lins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) “Professora Tereza Claudete Perin”, localizada na Rua Avelino Lopes, nº 30, no Conjunto Habitacional Paulo Freire, nesta, que atenderá alunos de

0 a 5 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 12.250, de 21/09/2020 - Comissão para Assuntos Funcionais.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Paulo Sergio Bastos Estevão em substituição a Senhora Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola, para integrar a Comissão para Assuntos Funcionais, nomeada pelo Decreto nº 12.250, de 21/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Exclui membro constante no Decreto nº 11.995, de 27/12/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 3 de 8

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da Equipe de Apoio o Senhor Panays Constantino Neto, o qual foi nomeado através do Decreto nº 11.995, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.274, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Exclui membros da Comissão Permanente de Licitação, referente às modalidades regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2020.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da Comissão Permanente de Licitação, referente às modalidades regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2020, os Senhores Panays Constantino Neto e Marta Aparecida Moraes Ribeiro, os quais foram nomeados através do Decreto nº 11.996, de 27/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.275, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 12.186, de 16 de julho de 2020.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.186, de 16 de julho de 2020 que "Inclui Pregoeiro no Decreto nº 11.995, de 27/12/2019".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 15 de outubro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Outros Atos

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 042/2020 – celebrado com o Centro Social Dom Bosco, CNPJ/MF nº 51.665.867/0001-05; Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes e manutenção predial; Valor: 5.000,00; Prazo: 31/12/2020; Assinatura: 22/09/2020.

Termo de Colaboração nº 043/2020 – celebrado com a Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida, CNPJ/MF nº 51.505.972/0001-79; Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes e manutenção predial; Valor: 34.000,00; Prazo: 31/12/2020; Assinatura: 29/09/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 4 de 8

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 – celebrado com a Casa da Criança, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 3.840,00 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020 – celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, CNPJ/MF nº 01.498.887/0001-52; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 16.320,00 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2020 – celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura – Lar Antônio de Pádua, CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 5.760,00 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2020 – celebrado com o Núcleo Educativo Garotos do Bairro, CNPJ/MF nº 04.269.038/0001-15; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 4.032,00 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2020 – celebrado com a ONG Olaria, CNPJ/MF nº 24.506.950/0001-50; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 1.350,00 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/2020 – celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento - Suprimir o valor de R\$ 2.033,32 (recurso municipal); Assinatura: 06/10/2020.

Lins, 14 de outubro de 2020

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUASPLUVIAIS NO JARDIM PINHEIRO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 05 de novembro de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$136.793,79 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita Técnica obrigatória até 30/10/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 3cm, SINALIZAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO NA TRAVESSA CATARINO SALES DA EXALTAÇÃO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 04 de novembro de 2020, às 14h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 107.752,37 (cento e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 5 de 8

pela Prefeitura Municipal de Lins.

e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Visita Técnica obrigatória até 30/10/2020.

Lins/SP, 15 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 04 de novembro de 2020, às 9h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 53.922,38 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita Técnica facultativa até 30/10/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, PINTURA E PASSEIO PÚBLICO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 05 de novembro de 2020, às 14h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 57.242,52 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita Técnica facultativa até 30/10/2020.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 6 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020
Período de: 01/09/2020 até 30/09/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	63.438.471,58 +	49.648.185,56 +	Saldo no Final do Período	66.093.907,85 +	66.093.907,85 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	19.533.674,33 +	167.136.410,13 +	Pagamentos	16.584.019,27 +	132.187.126,24 +
Corrente	19.253.799,53 +	162.326.514,09 +	Corrente	15.604.945,38 +	126.275.687,50 +
Capital	279.874,80 +	4.809.896,04 +	Capital	979.073,89 +	5.911.438,74 +
Anulações	77.162,52 -	147.233,37 -	Anulações	5.752,58 -	38.909,38 -
Corrente	77.162,52 -	147.233,37 -	Corrente	5.752,58 -	38.909,38 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	19.456.511,81 +	166.989.176,76 +	SOMA	16.578.266,69 +	132.148.216,86 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.455.560,24 +	13.733.687,88 +	Pagamentos	681.409,91 +	12.546.386,90 +
Anulações	0,00 -	14.645,93 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.455.560,24 +	13.719.041,95 +	SOMA	681.409,91 +	12.546.386,90 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	840.955,02 +	7.308.595,18 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	840.955,02 +	7.308.595,18 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	156.004,16 +	12.259.297,48 +
			Corrente	36.824,66 +	7.675.964,75 +
			Capital	119.179,50 +	4.583.332,73 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	156.004,16 +	12.259.297,48 +
TOTAIS	84.350.543,63 +	230.356.404,27 +	TOTAIS	84.350.543,63 +	230.356.404,27 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	5.275.436,23	19.694.181,20			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	535.689,52	9.979.871,38			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	4.739.746,71	9.613.997,78			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	100.312,04			
Especiais	13.780,00	16.657.766,41			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	9.078.676,10			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.156.867,06			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00	1.895.443,25			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	13.780,00	526.780,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	5.289.216,23	36.351.947,61			
Transposição	600.000,00	5.641.401,03			
TOTAIS	5.889.216,23	41.993.348,64			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020

Período de: 01/09/2020 até 30/09/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planej. e Finanças

Akio Matsuura
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 681

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 3.815

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA ao Senhor Tiago Rafael da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 41.840.668-6-SSP/SP, que retorne às funções do seu cargo de Agente Parlamentar III, referência 7, grau "C", do Quadro de Funcionários desta Câmara Municipal, a partir da presente data, e revoga a Portaria nº 3.811, de 12/08/20.

C. M. de Lins, 14 de outubro de 2020

José Roberto Danzi

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14/10/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.816

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA a Senhora Carolina Regina Galócio Streicher, portadora da Cédula de Identidade nº 33.702.189-2-SSP/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete desta Casa, referência SC, a partir da presente data.

C. M. de Lins, 14 de outubro de 2020

José Roberto Danzi

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14/10/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratado: IVAN JOSÉ PARENTE ME

Endereço do contratado: Rua Liberdade, nº 354, Vila Alta – Lins/SP. CNPJ do contratado: 66.892.233/0001-54

Termo Aditivo: 001/2020 Contrato: 013/2019

Processo Licitatório: 008/2019 Pregão Presencial: 003/2019

Valor: R\$ 13.265,98 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mensais.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 30 de setembro de 2020.
Data da assinatura do contrato: 02 de outubro de 2020.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de serviços de produção, veiculação e transmissão de conteúdos audiovisuais, com fornecimento de equipamentos e de pessoal da Câmara Municipal de Lins.